



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.13.1**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sr<sup>a</sup>. Eliana Alberto de Figueiredo Alves, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de Show artístico do Artista Léo Magalhães, a se realizar em 24 de março de 2024, data de comemoração da emancipação política do Município de Porteiras/CE, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### **Resolve:**

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, determinando a contratação com a Empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.376.809/0001-43, pelo seguinte valor:

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: R\$ 220.000,00**  
(duzentos e vinte mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, 16 de novembro de 2023.

Eliana Alberto de Figueiredo Alves  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto